



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

“Dispõe sobre o reajuste do salário base dos cargos de - **Assessor Parlamentar, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais e Tesoureiro** - existentes na Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, e das outras providências”

Os vereadores da Câmara de Santo Antônio do Grama/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, fazem saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica concedido reajuste de 20,00 % (Vinte por cento) do salário base em relação aos cargos de **Assessor Parlamentar, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais e Tesoureiro** da Câmara Municipal de Santo do Antônio do Grama.

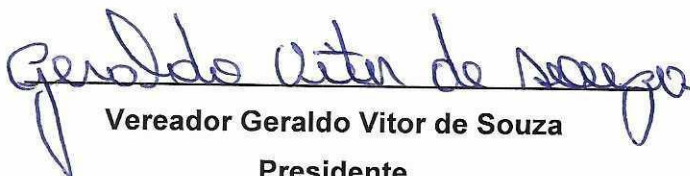
I - O reajuste que trata este artigo entrará em vigor a partir de junho 2025.

Artigo 2º Os respectivos valores descritos Anexo Único, visam a corrigir a desatualização salarial dos respectivos salários, bem como a valorização dos servidores.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025.

Santo Antônio do Grama/MG, 03 de junho de 2025.

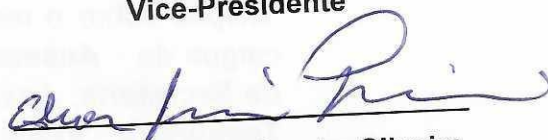

Vereador Geraldo Vitor de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS


Vereador Joel Ribeiro Frade

Vice-Presidente


Vereador Edson Pereira Silveira

Secretário